



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 819, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 81, de 25 de outubro de 2023, e art. 2º da Resolução nº 38, de 3 de junho de 2024, ambas do Consuni da Ufersa; o Ofício nº 18/2023, do Sintest, de 17 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão para elaborar proposta de minuta de resolução que cria a Política Institucional de História, Memória e Preservação do patrimônio histórico da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – Esam/Ufersa, com a seguinte composição:

- I - Monique Lessa Vieira (Presidente) - representante docente;
- II - Tamms Maria da Conceicao Morais Campos - representante docente;
- III - Anibal Dd Souza Mascarenhas Filho - representante técnico-administrativo
- IV - Eurico Marx Sarmiento Pedroza - representante técnico-administrativo;
- V - Karydja Kethury da Silva França - representante discente; e
- VI - Cindy Batista Pereira - representante discente.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar a minuta de resolução ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA